



**PREVIM**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

## **RESOLUÇÃO Nº 037, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCELO ALVES DE FEITAS**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**APROVAR**, a concessão de benefício a segurada **GUARACI LUIZA DA SILVA**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento na REGRA DE TRANSIÇÃO 1 - Art. 4º, I ao V do caput c/c § 6º, da EC 103/2019, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 26 de agosto de 2021, ao apreciar o processo nº **032/2020**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
MARCELO ALVES DE FRITAS  
Diretor Executivo

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.